

ATA DA 461ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSEPV -Gestão 2024/2026. Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de 2026, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPSEPV, localizada na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, foi realizada a 461ª reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPSEPV, convocada pela Presidente Ana Flávia de Sousa Silva, com o objetivo de dar cumprimento à Pauta de Convocação publicada em 27 de julho de 2026 na edição n.º 2976 do Porta Voz. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo da gestão 2024-2026: Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, José Monteiro Conde e Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso. A Conselheira Michelle Paulina de Almeida justificou sua ausência em razão de estar de férias e em viagem. Também compareceram o Presidente do IPSEPV, Márcio Adriano Oliveira Barros e a Diretora Executiva, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, e a Ouvidora e Controladora do IPSEPV Sra. Werlaini Cristina Felix Moura. Como convidadas, participaram a Sra. Edsolina Maria de Melo e a Sra. Fernanda Roquette, Presidente da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Inativos do IPSEPV. A Presidente Ana Flávia de Sousa Silva declarou aberta a reunião e registrou que os relatórios solicitados ao IPSEPV não têm sido encaminhados aos conselheiros em tempo hábil para leitura prévia, prejudicando o adequado desenvolvimento das reuniões ordinárias. Em seguida, foi registrada errata da Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de julho de 2026. Onde se lê: Ouvidora Werlaini Cristina Felix Moura, que fez a leitura do relatório de Controladoria e Ouvidoria sobre a prestação de contas anual do exercício de 2025", leia-se: " Ouvidora Werlaini Cristina Felix Moura, que fez a leitura do relatório de Ouvidoria referente ao segundo semestre de 2025, para ciência do Conselho Administrativo". Em seguida apresentou a pauta constante da convocação, composta pelos seguintes assuntos: 1 - Apresentação da prestação de contas mensais de janeiro/2026 a junho/2026, de forma sintética, com relatórios de fechamentos, já consolidados até junho de 2026, com manifestação do Instituto caso tenha alguma observação a ser colocada e o recibo da entrega ao TCE/MG dos balancetes dos meses de janeiro a junho de 2026 Os relatórios que foram encaminhados ao Conselho, foram possíveis a análise: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado do mês de junho de 2026 foi de R\$1.259.902.245,84 (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões e novecentos e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), o saldo contábil, quanto à Taxa Administrativa apresentou o valor de R\$15.906.391,12 (quinze milhões e novecentos e seis mil e trezentos e noventa e um reais e doze centavos). A movimentação da taxa administrativa no mês de junho de 2026: obteve-se um retorno de R\$ 162.247,20 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), a meta do mês de junho de 2026 é de 0,62% e o retorno do mês foi de 1,03%, houve uma aplicação de R\$2.065.741,92 (dois milhões e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), um resgate no mês de Junho de 2026 de R\$ 564.217,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e

dezessete reais), sendo o saldo inicial proveniente do mês de junho no valor de R\$14.242.619,00 (quatorze milhões e duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e dezenove reais), sendo auferido um saldo para o mês de junho de 2026 o valor de R\$15.906.391,12 (quinze milhões e novecentos e seis mil e trezentos e noventa e um reais e doze centavos). O relatório da Dívida Flutuante apresenta no mês de junho de 2026 o saldo final de R\$ 60.378.788,40 (sessenta milhões e trezentos e setenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). No mês de junho a maior movimentação foi do Restos a Pagar, com o saldo anterior de R\$ 17.601.735,32 (dezessete milhões e seiscentos e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo que a inscrição foi de R\$ 28.633.200,91 (vinte e oito milhões e seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais e noventa e um centavos), a baixa, o valor de R\$ 14.609.184,56 (quatorze milhões e seiscentos e nove mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e um cancelamento de R\$14.220.271,59 (quatorze milhões e duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), ficando um saldo a pagar de R\$ 17.405.480,08 (dezessete milhões e quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais e oito centavos). Como pode se notar, o Restos a Pagar do mês de junho é o que mais carrega o saldo da Dívida Flutuante. No entanto, existe outro item que sobrecarregou a Dívida Flutuante, que foi o Aporte da Prefeitura do Plano Financeiro que trouxe um saldo anterior do mês de Maio de 2026 no valor de R\$ 34.248.921,30 (trinta e quatro milhões e duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais e trinta centavos), e no mês de junho auferiu uma inscrição de R\$ 6.403.655,26 (seis milhões e quatrocentos e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), passando um saldo devedor no mês de junho de 2026 o valor de R\$ 40.652.576,56 (quarenta milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Portanto, foram esses dois itens que sobrecarregaram a Dívida Flutuante do mês de junho de 2026.

2- Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, e, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas, conforme o §1º, do art. 4ºF, da Lei Delegada Municipal n.º 11/2005, incluído pela Lei Municipal n.º 11.234/2011. Em relação ao atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar permanece irregular. O Presidente do Ipserv, esclareceu que o Instituto já oficiou os órgãos competentes para regularização de documentação antiga do município e que permanecem em andamento as tratativas com o Ministério da Previdência para finalizar as regularizações. Quanto aos requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e Comitê de Investimentos do RPPS, também classificado como irregular, foi informado que o Instituto aguarda certificação de 100% dos membros do Comitê de Investimentos. No que se refere ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo detalhar, foi registrado que o item permanece irregular, demandando complementação das informações. Em relação à Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão encontram-se em análise. De

acordo com o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros, o Instituto acompanha de forma contínua as obrigações relacionadas ao CADPREV, com o objetivo de promover a regularização de todos os requisitos e critérios relacionados ao CRP. 3 - Apresentação do recolhimento das contribuições de junho/2026 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores. Da análise dos recolhimentos das contribuições referentes à competência de junho de 2026, bem como da situação atualizada das contribuições pendentes de competências anteriores, constatou-se a regularidade dos repasses das contribuições e demais obrigações relativas ao Plano Financeiro e ao Plano Previdenciário dos seguintes entes: Fundação Cultural, FETI, Câmara Municipal, COAGRA, IPSERV, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Prefeitura Municipal de Conquista. Constatou-se, contudo, considerando a data de corte de 22/07/2026, as seguintes pendências de repasse: FUNEL: valor de R\$ 1.587,25 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao aporte do Plano Financeiro, relativo à competência de maio de 2026; CODAU: valor de R\$ 5.599,26 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), referente ao ticket do Plano Financeiro, relativo à competência de junho de 2026. Conforme relatórios apresentados ao Conselho, a Prefeitura Municipal de Uberaba consta com registro de pendência no valor de R\$7.490.752,96 (sete milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente ao aporte do Plano Financeiro e de R\$141.025,39 (cento e quarenta e um mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) relativo ao ticket do Plano Financeiro. A conselheira Silvânia esclareceu que esses pagamentos ocorrem, em regra, no último dia de cada mês. Assim, considerando que as reuniões ordinárias do Conselho são realizadas, habitualmente, entre os dias 25 e 28, é natural que, na data da reunião, o referido aporte ainda conste em aberto nos relatórios. Consta, ainda, o valor de R\$ 316.660,48 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), relativo à contribuição patronal do Plano Financeiro, e o valor de R\$ 1.144.011,95 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, onze reais e noventa e cinco centavos), relativo à contribuição patronal do Plano Previdenciário. A conselheira Silvânia registrou ressalva quanto aos valores apontados como pendentes de contribuições patronais da Prefeitura Municipal de Uberaba, informando que, conforme esclarecimentos prestados pelo Departamento Financeiro do Município, todas as contribuições patronais e dos segurados encontram-se devidamente recolhidas. Destacou, ainda, que a divergência entre as informações apresentadas pode decorrer de eventual ausência de identificação dos respectivos recolhimentos ou de diferenças de conciliação entre os registros das partes, circunstância que demanda verificação mediante a análise dos comprovantes de pagamento e dos registros contábeis correspondentes. 4 - Apresentação do relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário referente ao mês de junho/2026. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado no período de janeiro a junho de 2026. No período, as despesas totalizaram o valor total de R\$ 77.802.160,10 (setenta e sete milhões e oitocentos e dois mil e cento e sessenta

reais e dez centavos), sendo apurado no Plano Financeiro o valor acumulado de R\$59.917.064,09 (cinquenta e nove milhões e novecentos e dezessete mil e sessenta e quatro reais e nove centavos), e no Plano Previdenciário o valor de R\$ 17.885.096,01 (dezessete milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e noventa e seis reais e um centavos), devemos acrescentar que os números de 1.892 de aposentados e pensionistas estão no Plano Financeiro e 855 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário ambos os planos no mês de junho de 2026, representando um percentual de 335,01% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário, no período acumulado de janeiro a junho de 2026. Isso explica o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSESV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal admitidos até 1995.

5 - Apresentação do Relatório de Compensação Previdenciária acumulada, e, referente aos meses de janeiro a junho de 2026. Foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2026. Foi apurado o acumulado de janeiro a junho de 2026, o valor de R\$ 5.715.289,85 (cinco milhões e setecentos e quinze mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de receita do IPSESV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 681.972,60 (seiscentos e oitenta e um mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para o INSS e o saldo acumulado de janeiro a junho de 2026 de R\$ 5.033.317,25 (cinco milhões e trinta e três mil e trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) a favor do IPSESV. Devemos ressaltar que no acumulado de janeiro a junho de 2026 o IPSESV recebeu de outros RPPS o valor de R\$586.610,33(quinhetos e oitenta e seis mil e seiscentos e dez reais e trinta e três centavos), enquanto o IPSESV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 21.275,58(vinte e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Quanto ao Estoque o IPSESV recebeu durante o período de janeiro a junho de 2026 de outros RPPS o valor de R\$ 959.535,91 (novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), enquanto o IPSESV pagou para outros RPPS o valor de R\$ - 0 - (zero), referente a Fluxo, referente a benefícios 01/01/2021, compensado durante o mês de junho de 2026, enquanto o Estoque foi performado em R\$ 426.248,93 (quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), referente a benefícios compreendido entre 05/10/1988 a 30/12/2020, compensado durante o mês de junho de 2026. Esse valor de Estoque foi compensado, referente a 28 (vinte e oito) compensações deferidas ao IPSESV pelo RPPS de Minas Gerais. Analisando a compensação há mais pessoas aposentadas pelo IPSESV, conforme análise dos números apresentados.

6 - Apresentação do Saldo de Recursos Aplicados e do parecer aprovado pelo do Comitê de Investimentos, com base no relatório da consultoria, referente ao mês de junho/2026; e, apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos; O Conselheiro Afrânio Prata informou que foram apresentados o saldo dos recursos aplicados, o Relatório de Investimentos e o Parecer do Comitê referentes a junho de 2026. A carteira totalizou R\$1.278.505.601,70, distribuída em 84,00% em renda fixa, 5,85% em renda variável, 7,84% em investimentos estruturados, 2,21% no exterior e 0,10% no segmento imobiliário. No

mês, a renda fixa apresentou retorno de 1,01%, equivalente a R\$ 10.705.497,02; a renda variável, -1,45%, com perda de R\$ 1.099.271,80; os estruturados, -0,33%, com perda de R\$328.561,90; o exterior, 0,23%, com ganho de R\$ 63.494,01; e o segmento imobiliário, -22,56%, com perda de R\$ 383.988,90. Os resultados positivos somaram R\$10.768.991,03, e os negativos, R\$ 1.811.822,60, resultando em ganho líquido de R\$ 8.957.168,43. A carteira alcançou rentabilidade consolidada de 0,70%, superando a meta mensal de 0,62%. Registrou-se que a renda fixa permaneceu como principal fator de estabilidade, enquanto os demais segmentos refletiram a volatilidade dos mercados. Também foram apontados desenquadramentos decorrentes das novas regras da Resolução CMN nº 5.272/2025, com prazo de regularização de dois anos a partir de fevereiro de 2026. Ao final, o Conselheiro acompanhou o parecer favorável do Comitê, destacando a necessidade de acompanhamento contínuo da meta atuarial, dos riscos, dos ativos com desempenho negativo e da regularização dos desenquadramentos.

7 - Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, Autarquias e Fundações, referentes aos parcelamentos do mês de junho de 2026. O IPSERV não apresentou o relatório referente aos parcelamentos. A Conselheira Silvana informou que, conforme apuração realizada previamente à reunião, as parcelas correspondentes ao mês de junho de 2026 encontram-se devidamente regularizadas.

8 - Apresentação da ata da última reunião do Comitê de Investimentos, para ciência deste Conselho, conforme prevê o inciso III, do Artigo 7º, do Decreto Municipal 1.571/2013. O Conselheiro Afrânio Prata representante do Conselho Administrativo no Comitê de Investimentos apresentou, para ciência deste Conselho, nos termos do art. 7º, inciso III, do Decreto Municipal nº 1.571/2013, o resumo da Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada em 23 de junho de 2026. Na ocasião, foi apresentada e aprovada a ata da reunião anterior, bem como realizada análise do cenário econômico, destacando-se a continuidade da volatilidade dos mercados, o bom desempenho da renda fixa, o desempenho negativo da renda variável e a importância da diversificação da carteira com investimentos no exterior. Na apresentação dos resultados referentes ao mês de maio de 2026, informou-se que a carteira estava distribuída em 83,83% em renda fixa, 5,85% em renda variável, 7,96% em investimentos estruturados, 2,23% em investimentos no exterior e 0,14% no segmento imobiliário. A renda fixa obteve retorno de 1,18%, equivalente a R\$ 12.348.322,44; a renda variável registrou resultado negativo de -2,15%, correspondente a R\$ 1.621.720,35; os investimentos no exterior apresentaram retorno de 3,82%, totalizando R\$ 1.132.239,52; os investimentos estruturados renderam 5,18%, correspondendo a R\$ 4.939.252,33; e o segmento imobiliário apresentou retorno negativo de -2,80%, equivalente a R\$ 48.967,95. O resultado consolidado da carteira foi positivo em R\$ 16.599.109,52, elevando o patrimônio líquido para R\$ 1.246.152.574,87, com crescimento patrimonial de R\$ 14.801.472,24. A rentabilidade do mês foi de 1,35%, superior à meta atuarial de 1,02%, alcançando 110,33% da meta atuarial acumulada no exercício. Durante os debates, foi discutida a possibilidade de revisão da meta atuarial em razão do novo cálculo atuarial, ficando deliberado que a matéria seria previamente submetida ao GESCON antes de qualquer alteração. O Comitê

aprovou, por unanimidade, o Parecer Mensal de Investimentos referente ao mês de maio de 2026 e a proposta de alocação e realocação de recursos, ambas com manifestação favorável da consultoria Mais Valia. Ainda durante as discussões, a Conselheira Pollyana Andrade recomendou a realização de estudo detalhado dos fundos que apresentavam desempenho insatisfatório no exercício de 2026, visando avaliar eventual realocação dos recursos. Na sequência, o Conselheiro Afrânio Prata registrou questionamentos técnicos sobre o Relatório de Investimentos de maio de 2026, elaborados a partir de análise própria com utilização de ferramentas de inteligência artificial como suporte metodológico, os quais foram prontamente esclarecidos pela Gestora de Recursos, Juliane de Melo Miziara.

9 - Relatório dos contratos e processos licitatórios em andamento, em especial, do Cronograma de Contratação da Auditoria Externa, já iniciado. Foi informado que o contrato referente ao sistema LICITANET possui vigência até 02/09/29. Em relação ao Processo de Compra nº 09/2025, destinado à contratação de Auditoria Externa Independente para realização de auditoria orçamentária, contábil e Administrativa abrangendo os exercícios de 2020 a 2025, foi esclarecido que o procedimento se encontra em fase de cadastramento do contrato, publicação do extrato, emissão da autorização de empenho, prevista para o dia 30/07/2026.

10 - Informações sobre a tramitação do Projeto de Lei que institui o Plano de Amortização para o Equacionamento do Déficit do RPPS, aprovado pelo Conselho Administrativo na 2ª reunião extraordinária, em 21/10/2025, bem como sobre a resposta da Gestão Municipal sobre o Ofício nº 04/2026, entregue na 458ª reunião ordinária do dia 29/04/2026, conforme registro em Ata. A Presidente Ana Flávia registrou que, conforme deliberação ocorrida na 459ª Reunião Ordinária, os conselheiros verificaram que o Ofício 04/2026 foi devidamente encaminhado à Gestão Municipal, porém, não havia sido apresentada resposta acerca das providências em andamento. Este Conselho mantém o acompanhamento dessa demanda, solicitando informações do trâmite nesta reunião. Foi registrado que o ofício número 04/2026, objeto do Doc/Secretaria nº 107/281490/2026, solicitou à Chefia de Gabinete a elaboração de projeto de lei destinado à instituição do Plano de Amortização do déficit atuarial do Plano Previdenciário do IPSEV, mediante a implantação de contribuição patronal suplementar correspondente à alíquota de 4,26%, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, conforme indicado na Avaliação Atuarial vigente. Na sequência, foi informado que, em 13 de julho de 2026, a Chefia de Gabinete encaminhou manifestação por meio da FID constante do referido processo administrativo, cuja íntegra foi apresentada ao Conselho e transcrita a seguir: “Considerando o que fora alinhado nos autos 107-279835-2026, para realização de estudos dos relatórios em conjunto, mediante a atuação do IPSEV, SEFAZ E SAD (e órgãos que se fizerem necessários), e tratando-se de processos semelhantes, cujos temas se conectam, entende-se pela devolução do processo, até que as pastas apresentem devolutiva acerca dos relatórios apresentados nos autos mencionados.” A referida FID foi protocolada nesta reunião para conhecimento do Conselho Administrativo. Com a palavra, o Conselheiro Afrânio Prata registrou que as três últimas Avaliações Atuariais do IPSEV, a Empresa responsável Athena Atuarial, recomendou a implementação da alíquota suplementar destinada ao equacionamento do

déficit atuarial, fixando os percentuais de 4,30%, 4,26% e, na avaliação mais recente, 3,26%, sem que, até a presente data, tenha sido promovida a correspondente atualização do plano de custeio por meio de lei municipal. Destacou que o art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/1998 e, especialmente, os arts. 52, 53 e 54 da Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelecem que a avaliação atuarial deve indicar o plano de custeio necessário ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS e que, o plano de custeio deve ser implementado por meio de lei do ente federativo, publicada e encaminhada ao Ministério da Previdência até o exercício seguinte. Ressaltou que, diante de três avaliações atuariais consecutivas apontando a mesma necessidade, não mais subsiste dúvida técnica acerca da insuficiência do custeio atualmente vigente, impondo-se ao ente federativo a adoção das providências legislativas necessárias ao cumprimento do plano de amortização do déficit atuarial. Salientou, ainda, que esse entendimento encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que reconheceu expressamente que a não implementação da alíquota de contribuição suplementar prevista no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) potencializa o desequilíbrio financeiro do RPPS e provoca o crescimento do déficit atuarial, determinando a implementação (Processo nº 1058524). 11 - Informações sobre o trâmite do processo administrativo que contém a minuta de projeto de lei que altera o art. 14 e o seu § 2º, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 412/2009, quanto a mudança na data de recolhimento das contribuições dos segurados, patronais e do aporte financeiro, visando aprimorar os fluxos de pagamento e otimizar as rotinas administrativas, contábeis e financeiras da Secretaria de Fazenda. Sobre o tema, foi informado que o processo já tramitou pela Procuradoria-Geral do Município – PROGER e estaria retornando para a Secretaria de Governo nesta data. A previsão é que seja encaminhado para a Câmara Municipal de Uberaba, no mês de Agosto. 12 - Informações sobre o relatório técnico do sistema eletrônico de votação; e, do orçamento dos custos para contratação de pacote de dados para viabilizar a confirmação de senha em duas etapas por meio de mensagem instantânea enviada ao celular do servidor, que foram solicitadas ao Diretor de Tecnologia da CODIUB por este Conselho, conforme ata da 460ª reunião ordinária do Conselho Administrativo. Foi esclarecido que todo levantamento de custo, só é possível após a deliberação do Conselho Administrativo e do que foi definido na terceira reunião extraordinária que ocorreu em 02/07/2026. Em razão disso, as providências necessárias permanecem em andamento junto à CODIUB para elaboração da estimativa de custos e das demais informações técnicas solicitadas. 13 - Entrega do Relatório Atuarial do exercício de 2025, com as devidas adequações solicitadas pelo Conselheiro Afrânio Prata, no dia da apresentação. O Conselho Administrativo registrou o recebimento do Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2025, com as adequações apontadas. 14 - Entrega do relatório de prestação de contas anual do IPSEV, do ano 2025 pela Ouvidora e Controladora do IPSEV. A Ouvidora e Controladora do IPSEV, Sra. Werlaini Cristina Felix Moura, apresentou ao Conselho Administrativo o Relatório de Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, para ciência dos Conselheiros. Na oportunidade, o Conselheiro Afrânio Machado Borges Prata apresentou documento

contendo algumas ressalvas e dúvidas acerca do relatório, o qual foi entregue à Ouvidora e Controladora para análise e manifestação. Ficou consignado que a resposta será apresentada oportunamente e incluída na pauta da 462ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Concluídas as análises e discussões dos assuntos constantes da pauta, conforme o cronograma de reuniões previamente aprovado e publicado no Porta-Voz, a próxima Reunião Ordinária do Conselho Administrativo será realizada no dia 26 de agosto de 2026, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou o encerramento da reunião às 17h50. Eu, Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso, secretariei e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Administrativo.

Ana Flávia de Sousa Silva
Presidente

Afrânio Machado Borges Prata
Vice Presidente

José Monteiro Conde
Membro

Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso
Secretária